

LEI ORDINÁRIA Nº 683

de 08 de dezembro de 2000

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o Triênio de 2001 a 2003

*José de Oliveira Santos, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, consoante
com a legislação que norteia a matéria faz saber que a Câmara Municipal de
Rio Verde de Mato Grosso, aprovou e eu sancionó e promulgo a seguinte Lei:*

08 DE DEZEMBRO DE 2000

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal ANTONIO
CATANANTE FILHO Sec. Muni. de Administração Finanças e
Planejamentos*

Lei Ordinária Nº 683/2000 - 08 de dezembro de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em